



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 12.341 /

**“APROVA O REGULAMENTO GERAL DO 5º
CAMPEONATO REGIONAL DE TRUCO DA
ZONA SUL – 2017.”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º. Fica aprovado, em todos os seus termos, o Regulamento Geral do “5º Campeonato Regional de Truco da Zona Sul – 2017”, que passa a fazer parte integrante deste Decreto, e poderá ser consultado no site www.pocosdecaldas.mg.gov.br.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 21 DE AGOSTO DE 2017.

SERGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

WELLINGTON ALBER GUIMARÃES

Secretário Municipal de Esportes e Lazer



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

5º CAMPEONATO REGIONAL DE TRUCO DA ZONA SUL - 2017

REGULAMENTO GERAL

1 - O "5º Campeonato Regional de Truco da Zona Sul - 2017" será realizado pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer no dia 24 de setembro de 2017, a partir das 09:00h, no Ginásio Poliesportivo Juca Cobra, obedecidas as regras oficiais do Jogo.

2 - As inscrições serão feitas na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer do dia 21 de agosto até o dia 21 de setembro de 2017, das 13h às 18h, ao custo de R\$ 30,00 (trinta reais) por dupla.

3 - Os jogos serão realizados em eliminatória simples e terão início às 09:00h, com tolerância máxima de 15 minutos, sendo declarada perdedora a dupla que não comparecer no horário estabelecido na tabela.

4 - Os jogos da fase seguinte serão realizados de acordo com a tabela pré-estabelecida pela Organização e terão início tão logo às duplas classificadas estejam definidas.

5 - A premiação do "5º Campeonato Regional de Truco da Zona Sul" será a seguinte:

- 1º lugar: R\$ 700,00 + Troféu;
- 2º lugar: R\$ 500,00 + Troféu ;
- 3º lugar: R\$ 400,00 + Troféu;
- 4º lugar: R\$ 300,00 + Troféu.